

conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Teles Pires	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 2.246,010,18
		TOTAL TELES PIRES	R\$ 2.246,010,18

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de gestão elaborado anualmente, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta quanto a eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde - PES, conforme determina o art. 6º da Portaria nº 2.135/13 do Ministério da Saúde.

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG - referente ao exercício de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00606. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Bastos Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 08/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lucas Bastos Ferreira - Concessionário e Arlete Redivo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00588. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Laranjeira dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 08/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mariana Laranjeira dos Santos - Concessionário e Andréa dos Santos Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00519. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Ferreira Moura. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 08/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Natalia Ferreira Moura - Concessionário e Vivian Lara Cáceres Dan - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00342.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Luiz Francisco de Paula Ipolito. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Ambiente Sonoro: Organização dos sons no contexto escolar" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 08/08/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 15.147,60 (quinze mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Luiz Francisco de Paula Ipolito - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022/UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.273, EM 27 DE JUNHO 2022, PÁG.: 113.

ONDE SE LÊ: **VALOR:** R\$ 29.412,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e doze reais).

LEIA-SE: **VALOR:** R\$ 29.412,22 (Vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos).

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022/MTS DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 030/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS MT LTDA - CNPJ nº 03.037.899/0001-05. DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento mé-